

EXTRATO DE ATA	71ª Reunião – Comitê de Auditoria
Data: 9/6/2025 Horário: 9h35	Local: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras – DF

No dia 09 de junho de 2025, às 9h35, foi realizada, na sede da CAESB, a 71ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD), com a presença dos membros titulares Ricardo Alexandre Rodrigues Peres (Coordenador), Adval Cardoso de Matos e José Roberto Mendonça. Também participaram o Sr. Rafael Procópio Lemos Leite – Chefe da Unidade de Auditoria Interna da Caesb e os convidados Sr. Érito Pereira da Cunha – Corregedor da Companhia de Saneamento Ambiental e Sr. Emerson de Oliveira – Superintendente da Unidade de Negócios do Entorno.

Durante a reunião, foram apreciados, analisados e discutidos os seguintes assuntos constantes da pauta:

1. Ata da 70ª Reunião Ordinária: Aprovada.
2. Explanação sobre o planejamento e trabalhos da Corregedoria (PRF):
 - 2.1. O Corregedor informou que o layout físico da Corregedoria (PRF) será concretizado no final de junho de 2025.
 - 2.2. Todos os processos correlatos foram avocados pela PRF.
 - 2.3. Pleiteia-se a criação de um Setor de Correição (com uma Coordenação).
 - 2.4. Há necessidade de recompor a Coordenadoria de Processo Administrativo (CPPAD) e a Coordenadoria de Processo de Tomada de Contas Especiais (CPTCE) para fluidez dos trabalhos.
- 2.5. Será utilizado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a penalidade de suspeição para facilitar os trabalhos internos.
- 2.6. A Ouvidoria é uma área totalmente independente da Corregedoria.
- 2.7. O Conselheiro Sr. Adval Cardoso alertou para a necessidade de o cargo de Corregedor ser por mandato (e não apenas nomeação), para garantir a independência e evitar represálias.
- 2.8. O Chefe da Auditoria Interna (Sr. Rafael Lemos) esclareceu que demandas à Corregedoria já foram tratadas e não constam mais nas pendências do Comitê.
3. Apresentação referente aos Consórcios:
 - 3.1. Consórcio Águas Lindas (com Saneago): É um consórcio de êxito, constituído em 2003 e visa a implantação de sistemas de água e esgotamento sanitário. O Superintendente frisou que a universalização do abastecimento de água na região será atingida antes do Marco Legal do Saneamento em 2033.
 - 3.2. Consórcio Corumbá: Utiliza a proporção de 50% para água produzida, direitos e obrigações das partes. O Distrito Federal, embora ainda não utilize todo o potencial da parte que lhe cabe, a água servirá para concretizar a interligação do sistema distribuidor atual.
4. Assuntos Gerais:
 - 4.1. A Presidência da Caesb será responsável pela resposta direta ao Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre a denúncia conhecida na reunião anterior.
 - 4.2. A Política de Auditoria e o Regulamento de Auditoria Interna irão para validação da Diretoria Colegiada, podendo ser necessário o agendamento de

uma reunião online extraordinária para deliberação do COAUD ainda em junho.

4.3. A próxima reunião foi agendada para o dia 14 de julho de 2025, às 9h30, de forma presencial.

A reunião foi encerrada às 11h10.

Brasília – DF, 09 de junho de 2025

Ricardo Alexandre Rodrigues Peres

Coordenador do Comitê de Auditoria

*Com base na Lei 13.303/2016, art. 24. § 5º, o Conselho de Administração decidiu em sua 1.252ª Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2023 pela divulgação das atas das reuniões do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) em formato de extrato.